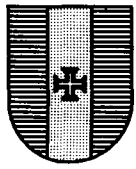


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 39

Quinta - feira, 23 de Fevereiro de 1995

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 455/94

Autoriza a transferência e reforço de verbas no valor de 500 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNICAÇÃO

Portaria n.º 456/94

Autoriza a transferência e reforço de verbas no valor de 70 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 457/94

Autoriza a transferência e reforço de verbas no valor de 20 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional das Finanças

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 455/94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1994, do Governo da Região

Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04, Cap. 50, Div. 07, Subdiv. 01, na importância de 500 000\$00, (Quinhentos mil escudos), a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º - Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de 500 000\$00 (Quinhentos mil escudos) do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

2º - Esta Portaria entra em vigor aos 30 de Outubro de 1994

Assinada em 30 de Outubro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

MAPA ANEXO À PORTARIA Nº 455/94

CLASSIF. ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
50	07	01	O2 O2.03 O2.03.05 O2.03.10	M M	8.02.2 8.02.2	O4 - SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS INVESTIMENTOS DO PLANO INVESTIGAÇÃO APLICADA E EXPERIMENTAÇÃO INVESTIGAÇÃO APLICADA PESCAS - DRP-S22 Aquisição de Bens e Serviços Correntes Aquisição de Serviços Locação de Outros Bens Afecta ao Programa POSEIMA Outros Serviços Afecta aos Programas POSEIMA TOTAL	500 500	500 500

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub- divisão	Código	Alínea				
			01			Despesas com o pessoal		
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
			01.02.02		1.01.0	Horas extraordinárias	20	
			01.02.04		1.01.0	Ajudas de custo		20
						TOTAL	20	20

Preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>"</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"> Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido. </p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	"	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00								
Cada Série	" ...	2 640\$00	"	1 320\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"